

LUCIMARA BRITO DE OLIVEIRA - ME Declaro para os devidos fins que, de acordo com o BOP:00277/2016229726-1, o extravio do seguintes documentos: notas Fiscais série "D", nº de 0301-A 0350, AIDF 493280-3.

Protocolo: 121218

AÇAÍ AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI sob protocolo nº 38271/2016, para atividade de Barragem em Óbidos/PA.

Protocolo: 121219

BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévia - LP nº 024/16, válida até 20/10/2017 e a Licença de Instalação - LI nº 049/16, válida até 20/10/2018, para atividade de Terminal de Armazenamento de Fertilizantes em Santarém/PA.

Protocolo: 121220

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, renovação da Licença de Operação - LO nº 1002/2015, sob protocolo nº 38315/2016, para atividade de Terminal de uso privativo somente para cargas não perigosas em Belém/PA.

Protocolo: 121221

S & L LTDA - EPP (AUTO POSTO 24 HORAS), torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 073/2016, válida até 26/10/2020, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Santarém/PA.

Protocolo: 121222

Paraná Reflorestamento Ltda, CNPJ 07.916.240/0001-80, sede Trav. da Angulação Km 5 s/nº, Igarapé-Açu/PA, CEP 68725-000, Cx. Postal 25, torna público seu pedido de LAR - Licença de Atividade Rural - na SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Açu), sob protocolo Nº 619/16 e Processo 414/16 para continuar plantio de pupunheiras inermes, implantado sob Autoriz. de Plantio Nº 983/2011/SEMAS-PA, publ. DOE Nº 31898 de 19/04/2011.

Protocolo: 121203

Paraná Reflorestamento Ltda, CNPJ 07.916.240/0001-80, sede Trav. da Angulação Km 5 s/nº, Igarapé-Açu/PA, CEP 68725-000, Cx. Postal 25, torna público seu pedido de LO - Licença de Operação - na SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Açu), sob protocolo Nº 639/16 e Processo 427/16 para aproveitamento de hastes e frutos do projeto de reflorestamento de pupunheira, sob Autoriz. de Plantio Nº 983/2011/SEMAS-PA, publ. DOE Nº 31898 de 19/04/2011.

Protocolo: 121201

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/16**

Do objeto: Aditado em 25% do valor do contrato inicial, R\$ 571.500,00 que é R\$ 142.875,00, perfazendo o valor global de R\$ 714.375,00 . Pregão Presencial: 002/16. Contratada POSTO DE SERVIÇOS SAWA LTDA, CNPJ 07.901.093/0001-74. Da fundamentação legal: art. 65 § 1º e 2º e seus incisos, da Lei 8666/93. José Pereira dos Santos
Pregoeiro

Protocolo: 121196

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba - SEMMA (COMPROMITENTE) e Paulo Alves da Silva, CPF 065.581.602-00 (COMPROMISSÁRIO), celebraram em 10/11/2016, o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC referente a Licença Ambiental LO 145/2016, Processo SEMMA 1438/2015 p/ Atividade de Lavra Garimpeira de minério ouro - PLG, DNPM 850.922/2014, 850.925/2014, 850.928/2014, 850.931/2014, 850.932/2014, 850.933/2014, 850.936/2014, 850.937/2014, 850.938/2014 e 850.939/2014, O TAC, com vigência de 20 anos, objeto de ajustamento de conduta do COMPROMISSÁRIO às exigências legais ambientais vigentes, mediante a adoção de medidas específicas para a sua regularização ambiental perante o órgão ambiental e a sociedade, visa obter as condições mínimas necessárias para a obtenção do licenciamento ambiental.

Protocolo: 121194

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba - SEMMA (COMPROMITENTE) e Paulo Alves da Silva, CPF 065.581.602-00 (COMPROMISSÁRIO), celebraram em 10/11/2016, o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC referente a Licença Ambiental LO 146/2016, Processo SEMMA 1439/2015 p/ Atividade de Lavra Garimpeira de

minério ouro - PLG, DNPM 850.915/2014, 850.916/2014, 850.917/2014, 850.920/2014, 850.921/2014, 850.923/2014, 850.926/2014, 850.929/2014, 850.930/2014 e 850.940/2014, O TAC, com vigência de 20 anos, objeto de ajustamento de conduta do COMPROMISSÁRIO às exigências legais ambientais vigentes, mediante a adoção de medidas específicas para a sua regularização ambiental perante o órgão ambiental e a sociedade, visa obter as condições mínimas necessárias para a obtenção do licenciamento ambiental.

Protocolo: 121192

Paulo Alves da Silva, CPF:085.581.602-00, publica que recebeu em 10/11/2016, da Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA, Licença de Operação (LO) Nº146/2016, Processo 1439/2015, p/ atividade de Lavra Garimpeira de minério ouro em Itaituba/PA.

Protocolo: 121188

Paulo Alves da Silva, CPF:085.581.602-00, publica que recebeu em 10/11/2016, da Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA, Licença de Operação (LO) Nº145/2016, Processo 1438/2015, p/ atividade de Lavra Garimpeira de minério ouro em Itaituba/PA.

Protocolo: 121189

SÉRGIO EVANGELHARD BERNARDES

Inscrito no CPF sob nº 000.093.932-34, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a AUTEF nº 272935/2016, com validade até 07/11/2017, para exercer Atividade de Exploração Florestal, localizado na Estrada Aruã-Mamuru, km 104 - Ramal do Projeto km 4,2, Zona Rural, Juruti-PA.

Protocolo: 121186

O SR. SYLAS NASCIMENTO FILHO, CPF 692.621.958-34, TORNA PUBLICO QUE PROTOCOLOU NA SEMMA/NP NO DIA 10/11/2016 O PEDIDO DE LINCEÇA DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO (LIO) SOB NUMERO DE PROTOCOLO 324/2016, PARA O LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, NO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Protocolo: 121184

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.

CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1 EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Publica-se o presente extrato para que seja atendido o disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. DATA: 16 de novembro de 2016. LOCAL DAS PUBLICAÇÕES: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, nº 12901, Torre Oeste, 3º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04578-910. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/ Andradás - S/N - km 10 - PARTE C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA; (iv) Rua Dom Romualdo de Seixas, nº 1476, Sala 2006, Bairro Umarizal, Belém, PA, CEP 66055-200. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. DELIBERAÇÕES: 1. As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 7.487.520.937,00 (sete bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais), representado por 748.752.093.700 (setecentos e quarenta e oito bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões, noventa e três mil e setecentas) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, para R\$ 7.446.983.081,45 (sete bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) Com a finalização dos investimentos realizados pela Sociedade para implantação de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti/PA, complexo industrial que contou com a construção de uma rodovia e uma ferrovia de aproximadamente 50Km e de um porto para abrigar navios com capacidade de carga de até 60.000 toneladas, bem como para a expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís/MA, que elevou sua capacidade de produção de 270.000 toneladas para 1.400.000 toneladas, a Sociedade tem apresentado expressiva geração de caixa em suas operações, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação relacionadas aos ativos

antes mencionados; b) Atualmente, o mercado de bauxita e alumina em que a Sociedade está inserida ainda não apresenta perspectivas de crescimento sustentável a justificar novos investimentos para aumento de produção; c) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; d) Cotejando as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social, a justificar a proposta de sua redução em R\$ 40.537.855,55 (quarenta milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com o cancelamento de 4.053.785.555 (quatro bilhões, cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.1. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de para R\$ 7.446.983.081,45 (sete bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) representado por 744.698.308.145 (setecentos e quarenta e quatro bilhões, seiscentos e noventa e oito milhões, trezentas e oito mil, cento e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), distribuídas entre as sócias da seguinte forma: Sócia: Nº de quotas - Valor da quota (R\$) - % (aproximado) do Capital Social - Valor do Capital Social (R\$): Alcoa Alumínio S.A.: 340.347.431.149 - 0,01 - 45,70 - R\$ 3.422.001.216,75; Alumina Limited do Brasil S.A.: 226.898.286.510 - 0,01 - 30,47 - R\$ 2.281.334.135,22; Alcoa USA Holding Company: 52.123.956.694 - 0,01 - 6,99 - R\$ 524.076.948,74; Alumina Brazil Holdings PTY Limited: 34.749.304.164 - 0,01 - 4,67 - R\$ 349.384.629,49; Alcoa World Alumina LLC: 24.574.154.974 - 0,01 - 3,30 - R\$ 247.079.250,57; Grupiara Participações S.A.: 39.603.105.150 - 0,01 - 5,32 - R\$ 398.186.857,33; Butiá Participações S.A.: 26.402.069.504 - 0,01 - 3,55 - R\$ 265.457.898,90; Total: 744.698.308.145 - 0,01 - 100 - R\$ 7.487.520.937,00. Parágrafo Primeiro: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo: Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal.". ASSINATURAS: (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A. e Procurador das quotistas: Alcoa USA Holding Company; (ass.) Carlos Eduardo Mahfuz: Diretor das quotistas Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A. e Procurador da quotista: Alcoa World Alumina LLC; (ass.) Sérgio Ilídio Duarte: Procurador da quotista Alumina Limited do Brasil S.A. (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas Butiá Participações S.A. e Alumina Limited do Brasil S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Ivana Guedes Brigante. Advogada: Caroline Takahashi Steffen.

Protocolo: 121181

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Santana do Araguaia, Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para as Redes de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1. Ramal do Bismack, 2. Vicinal Sinepol, 3. Estrada Cristalina, 4. Retiro Guerobal e Fazenda São Roberto e Motão e Comunidade Retiro XV, 5. PA Rio Preto, 6. PA 411 Trevo Tio Patinhas, 7. PA Suçupara, 8. PA Manah, localizadas no Município de Santana do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 121176

A empresa **I C FEIO ME DE** CNPJ-10.360.662/0001-26 INFORMA O EXTRAVIO DE SEUS 02 BLOCOS DE NOTA FISCAL SÉRIE 1 E D, AIDF- 4669568, CONFORME B.O.P nº 00277/2016257413-3. E 05 BLOCOS DE SÉRIE D DE nº 201 A 450 E PAIDF nº 702015890234646 B.O.P. - 00277/2016257424-3

Protocolo: 121177